

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1732

Brasília, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o e-DOC 606AC557,

DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 695, de 21/7/2021, já rerratificada pelas Decisões nº 222, 24/2/2023, nº 260, de 3/3/2023, nº 895, de 27/6/2023, e nº 1112, de 28/7/2023, a fim de substituir a Analista em Desenvolvimento Regional LAUDAMIA MARIA DE ARAUJO LEITE MATOS, cadastro nº 9994-07, pelo Analista em Desenvolvimento Regional ROBERT SANTANA DA SILVA, cadastro nº 11754-08, como membro do Comitê de Proteção de Dados LGDP - Codevasf, que tem por finalidade apoiar o Conselho de Administração, a Diretoria-Executiva, as Superintendências Regionais e a Gerência de Gestão de Pessoas da Codevasf, na formulação e cumprimento da política de privacidade e norma para classificação de informações compatibilizadas com os requerimentos e exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente